

Preencha sempre legível,  
pois este formulário será  
microfilmado pelo Tabelião  
de Protesto

*Este é o Devedor.  
No caso de conta  
conjunta, você  
protesta quem  
assinou o cheque.*

O CEP correto  
■ garante uma  
intimação  
perfeita.

*Deverá ser anexada  
cópia simples do RG do  
apresentante. (ver Prov.  
24/2004 - Pág. 40)*

*Essa pessoa deverá ser maior e identificar-se com documento original quando da distribuição.*

(ou seja, o favorecido transferiu a posse dele à outra pessoa/empresa)

Este é o nº do Título

*Este é o Valor do Título*

*Esta é a Data de Emissão*

Se você descontar um cheque do credor, peça sempre o endosso no verso. Só assim você poderá protestá-lo.

**Endosso**

É necessário  
CARIMBO DE DEVOLUÇÃO  
do banco.